



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 810/68

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR
SÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARE-
CIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-
A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVA-
A POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

SESSÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SO-
CIAL, PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, SÔBRE A ADAPTAÇÃO DA LEI OR-
GÂNICA MUNICIPAL A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

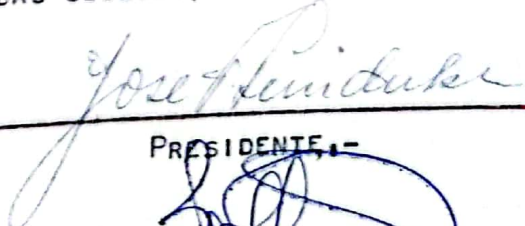
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

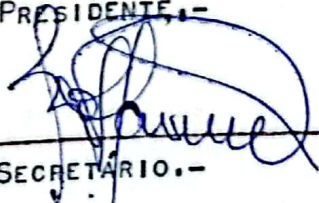
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
MOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO-/
AS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 1º AO ARTIGO 20º.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1968



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-